

# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

## PROJETO DE LEI

EMENTA: INSTITUI O “DIA DE DOAR” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, A SER COMEMORADO TRÊS DIAS APÓS O DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS.

O vereador que esta subscreve vem propor a este colendo colegiado que seja aprovado o presente Projeto de Lei Ordinária que institui o Dia de Doar no âmbito do município de Pelotas.

Art. 1º - Fica instituído o “Dia de Doar”, a ser comemorado anualmente na primeira terça-feira, após o Dia Nacional de Ação de Graças.

Art 2º - As atividades alusivas ao “Dia de Doar” têm os seguintes objetivos:

I – promover a cultura da doação para fins de filantropia no município de Pelotas;

II – mobilizar indivíduos, empresas, instituições e órgãos do governo por uma cidade mais empática e generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;

III – incentivar a promoção de atividades relacionadas ao dia de doar nos órgãos públicos;

IV – divulgar as ações do “Dia de Doar” nos canais oficiais da imprensa e meios eletrônicos do município;

V – promover informação e educação para as organizações filantrópicas sobre os meios de busca de recursos cabíveis, como meio de acelerar o crescimento destas organizações em prol da sociedade.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA:

Doar é um ato de amor ao próximo que humaniza e enobrece o ser Humano. Isso porque, ao ajudar aqueles que mais precisam, contribuímos com uma sociedade mais justa e igualitária. Promovendo a cultura da doação, promovemos uma iniciativa que pode transformar a vida de muitas pessoas.

O principal objetivo é mobilizar a todos: indivíduos, entidades, empresas, famílias, estudantes, escolas, igrejas e governo, para termos uma cidade mais generosa e solidária, em especial, para com as organizações da sociedade civil. Colocando todo ser humano como principal agente dessa transformação.

O Dia de Doar surgiu em Nova Iorque nos Estados Unidos em 2012 com o nome de "Giving Tuesday," que significa “terça-feira da doação”, e vem na sequência de datas comerciais já famosas, como "BlackFriday". Atualmente, o Dia de Doar já conta com a adesão de mais de 55 países.

No Brasil, O Dia de Doar foi realizado pela primeira vez em 2013, por iniciativa do movimento por uma cultura de Doação através da ABCR- Associação Brasileira dos captadores de Recursos.

A aprovação deste projeto de lei também vem ao encontro da atual situação de dificuldade financeira que muitas entidades do nosso município enfrentam, devido à recessão econômica instalada no Brasil, principalmente após a pandemia da Covid 19.

O incentivo ao Dia de Doar é uma maneira inovadora e criativa para todos os interessados participarem, até mesmo sem nenhum custo. Os cidadãos também poderão conhecer melhor o trabalho de cada entidade e se tornarem doadores não só no Dia de Doar, mas durante todo ano.

Importa salientar que as doações podem ser feitas com a oferta de serviços dos profissionais liberais, ou produtos dos mais diversos segmentos de nossa cidade.

Pensando nisto, entendemos que é dever do Município promover uma cidade mais solidária, por meio da conexão de pessoas com as causas filantrópicas.

---

CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA

VEREADOR PSDB

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:9152 20/10/2021